



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

10.09.2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, DO CONSELHO FISCAL e DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 10 de SETEMBRO de 2.026 às 17:00 horas, na sede do IPMC, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação do Orçamento do IPMC para o ano de 2027;
- b) Apresentação estudo ALM Estocástico 2026 – IPMC;
- c) Planejamento Estratégico 2027/2031;
- d) Relatório de Governança Corporativa 1º semestre 2026;
- e) Relatório Controle Interno 1º trimestre 2026;
- f) Relatório Controle Interno 2º trimestre 2026;
- g) Resolução Política de Segurança de Informação do IPMC;

O Diretor Superintendente José Roberto Setin fez a abertura da reunião e passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal que fez a chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Guilherme Dias Gozzi, Júlio Vitor Barbieri, Maria Helena Fioratti e Maria Rita Aguilar Araujo. Logo após foi passada a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência que, do mesmo modo solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Emerson Aparício, Isaque Pereira da Silva, Orivaldo Benedito de Lima, Osvalter Paulino Junior, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furon. Além disso, registrou-se a presença do Diretor do Diretor de Administração do IPMC João Paulo Moura Martin e da Ana Julia da Meta Pública Consultoria. Por vídeo conferência estavam Douglas e Marcos da empresa I9 Advisory Consultoria RPPS LTDA, responsável pelo estudo ALM.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

a) Apresentação do Orçamento do IPMC para o ano de 2027 - Ana Julia passou a apresentação do Orçamento do IPMC para o ano de 2027, onde demonstrou que a receita prevista é de R\$ 143.428.500,00 e a despesa fixada em R\$ 158.372.594,00. Explicou que o orçamento do IPMC entra no global do município. A despesa fixada supera a receita prevista em R\$ 24,94 milhões. Explicou que a diferença é coberta por aporte financeiro complementar dos entes patrocinadores, Prefeitura, Câmara e IMES, prática já adotada nos exercícios anteriores, devido à Segregação de massas. Detalhou a composição da Receita onde R\$ 4.950.000,00 vem de outras receitas correntes, R\$ 12.750.000,00 de Receita Patrimonial, R\$ 29.157.000,00 são de contribuição do servidor, R\$ 40.628.000,00 da Assistência Médica e R\$ 45.943.500,00 são de contribuição patronal. Detalhou também a Despesa, onde R\$ 1.200.00,00 são obrigações e contingência, R\$ 2.905,594,00 referente à Administração e Gestão, R\$ 32.367.000,00 de



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Assistência Médica e R\$ 122.000.000,00 de benefícios previdenciários. – Após o esclarecimento de algumas dúvidas, o orçamento foi aprovado por unanimidade.

b) Apresentação estudo ALM Estocástico 2026 – IPMC - O membro do Comitê de Investimentos Tiago fez as considerações iniciais em relação a importância do estudo ALM no RPPS e passou a palavra aos representantes da empresa I9 Advisory Consultoria RPPS LTDA Douglas e Marcos para que ambos pudessem explanar sobre o assunto. Marcos iniciou a apresentação e fez explicações técnicas e legais do estudo relacionadas ao Pró-Gestão. Marcos informou que o estudo é item obrigatório para RPPS com patrimônio acima de R\$ 50 milhões de reais e que o a ferramenta também serve de base para tomada de decisões de investimentos tendo em vista que o estudo estocástico faz previsibilidades referentes ao melhor enquadramento dos investimentos dentro do melhor cenário de risco X retorno para cumprimento das obrigações futuras do IPMC para com os aposentados e pensionistas que são os pagamentos dos benefícios previdenciários. Marcos explicou que a metodologia de estudo demonstra a compatibilidade do passivo com o ativo do RPPS e passou a palavra ao representante Douglas para que ele pudesse dar sequência na apresentação do Estudo. Douglas iniciou fazendo referências ao cenário macroeconômico atual e mostrou em tela as taxas indicativas das NTNBS que fazem parte da dívida pública do Brasil, seguindo com apresentação de indicadores econômicos através do Boletim Focus. Douglas também mostrou em tela cenários projetados até 2099 dos indicadores CDI, IRF-M, IMA-B, IBOVESPA, IFIX, MSCI e S&P500. A evolução do passivo – fluxo atuarial foi apresentada em seguida com explicações técnicas sobre os números informados. A carteira da FRONTEIRA EFICIENTE foi apresentada em seguida com o resultado da melhor sugestão de risco retorno entre as carteiras simuladas. Douglas reiterou a página 23 da apresentação como uma das mais importantes, pois nela o estudo mostra as sugestões de realocações a saber;

- Aumento de aproximadamente R\$ 63 milhões em NTNBS;
- Aumento de aproximadamente R\$ 20 milhões em S&P500;
- Diminuição de aproximadamente R\$ 37 milhões em CDI;
- Diminuição de aproximadamente R\$ 3 milhões em MSCI;
- Diminuição de aproximadamente R\$ 37 milhões de IBOVESPA
- Diminuição de aproximadamente R\$ 6 milhões em IMA-B

Douglas seguiu com a apresentação e fez explicações técnicas de cada recomendação do estudo conforme acima seguindo com apresentação de liquidez da carteira, rentabilidade e evolução de patrimônio concluindo a apresentação ficando a disposição para dúvidas dos conselheiros presentes. Joao Paulo perguntou sobre a possibilidade de entrega do estudo junto a um relatório com assinatura dos responsáveis pela elaboração e da inclusão de dados referente a retornos das carteiras sugeridas com a carteira atual ao longo dos próximos anos para que o Comitê de Investimentos possa se utilizar de comparativos nas tomadas de decisões futuras dos investimentos. Douglas respondeu que um relatório será entregue ao final



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

com as solicitações realizadas por parte do IPMC. Ao final, o membro Tiago passou a palavra ao Diretor Jose Roberto Setin e aos demais conselheiros para perguntas. As dúvidas foram dirimidas. Douglas e Marcos agradeceram a oportunidade se colocando à disposição sempre que necessário.

c) Planejamento Estratégico 2027/2031 – João Paulo explicou que no nível II era a exigência de um plano anual. Com o nível III é necessário o planejamento de 5 anos, incluindo o plano de ação anual. Como parte da atualização do Planejamento Estratégico do IPMC para o ciclo 2027–2031, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, foi realizada uma consulta interna aos colaboradores do Instituto. O objetivo foi coletar percepções sobre pontos fortes a preservar, oportunidades de melhoria e desafios futuros, subsidiando a construção da Matriz SWOT e a definição de objetivos e ações estratégicas. A criação do Plano de Ação envolve a participação de todos os responsáveis diretos pelas atividades do instituto e daqueles que desejem contribuir ativamente. Este documento fornece uma visão clara e estruturada dos objetivos e ações planejadas pelo IPMC para o período de 01/01/2027 a 31/12/2031, garantindo a qualidade dos serviços previdenciários e o bem-estar dos segurados – Planejamento Estratégico aprovado por unanimidade.

d) Relatório de Governança Corporativa 1º semestre 2026 - Este relatório tem por objetivo proporcionar aos gestores da Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva a consolidação de informações relevantes do primeiro semestre de 2026, de interesse público, para a melhor gestão e tomada de decisão. É uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do IPMC com a transparência. Sua elaboração visa cumprir com as exigências do Ministério da Previdência Social, para a obtenção e manutenção da certificação no Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, regulamentada pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e conforme Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.1/2026). Esta edição apresenta o resultado das ações realizadas no primeiro semestre de 2026, atendendo aos requisitos mínimos do Nível III de aderência, que exige periodicidade semestral e contempla as todas as alíneas do item 3.2.1 do Manual. – Relatório aprovado por unanimidade.

e) Relatório Controle Interno 1º trimestre 2026 – Renato explicou que no nível II o relatório era feito semestralmente mapeando 4 áreas de atuação. Para o nível III são exigidas o mapeamento de 6 áreas, incluindo emissão de relatórios trimestrais. Informou ainda que os relatórios são auditados pela Auditoria de Controle Interno do Município. – Os conselheiros tomaram ciência do relatório, não havendo nenhum questionamento ou dúvidas apresentadas.

f) Relatório Controle Interno 2º trimestre 2026 – Do mesmo modo, Renato explicou que no nível II o relatório era feito semestralmente mapeando 4 áreas de atuação. Para o nível III são exigidas o mapeamento de 6 áreas, incluindo emissão de relatórios trimestrais. Informou ainda que os relatórios são auditados pela Auditoria de Controle Interno do Município. – Os conselheiros tomaram ciência do relatório, não havendo nenhum questionamento ou dúvidas Apresentada.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

g) Resolução Política de Segurança de Informação do IPMC – A resolução atualiza a PSI em vigor, além de criar o Comitê de Segurança da Informação, atendendo aos requisitos do nível III do Pró Gestão. As diretrizes estabelecidas nesta Política deverão ser observadas por todos os agentes que atuem em nome ou no interesse do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, incluindo servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, servidores temporários, servidores cedidos, estagiários, membros dos Conselhos de Previdência e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos, prestadores de serviços, fornecedores e demais usuários autorizados. A segurança da informação constitui responsabilidade compartilhada entre todos os usuários dos ativos de informação do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, devendo ser incorporada às atividades rotineiras da instituição como elemento essencial para a proteção do patrimônio informacional, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento aos interesses dos segurados e demais partes interessadas. – Resolução aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Superintendente, em nome dos Presidentes dos Conselhos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

Isaque Pereira da Silva
Presidente do COMPREV

Emerson Aparício
Secretário do COMPREV

Joviano Ledier de Moraes: _____

Orivaldo Benedito de Lima: _____

Osvalter Paulino Junior: _____

Renato Aparecido Biagi: _____

Vanderlei Furoni: _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Pelo Conselho Fiscal:

Maria Rita Aguiar Araújo
Presidente do Conselho Fiscal

Guilherme Dias Gozzi
Secretário do Conselho Fiscal

Adegmar Aparecido Barbosa _____

Alessandro Furquim de Andrade _____

Ericsson Bobadilha dos Santos _____

Júlio Vitor Barbieri _____

Maria Helena Fioratti _____

Pelo Comitê de Investimentos:

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente - CP RPPS CG INV I - TOTUM

Tiago Muniz dos Santos
Secretário - CP RPPS CG INV III - TOTUM

Guilherme Dias Gozzi _____
CP RPPS CG INV I - TOTUM

Júlio Vitor Barbieri _____
CP RPPS CG INV I - TOTUM

Vanderlei Furoni _____
CP RPPS CG INV I - TOTUM

